
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021-GC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 85 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO o disposto no acordo de cooperação técnica firmado entre o Município de Ipanguaçu e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, pelo período de 02 (dois) anos, do servidor público municipal **SAMUEL JÚNIOR FILHO** pertencente aos quadros da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RN, conforme estabelecido em acordo de cooperação técnica.

Art. 2º A remuneração do servidor ficará por conta do órgão cedente.

Art. 3º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Civil de Ipanguaçu/RN, em 22 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:78C4F68A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2021. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>